



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 93/2020
DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

INSTITUI FERIADO MUNICIPAL, NO
MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO
FRANCISCO, CONFORME LEI
MUNICIPAL Nº 328/2019.

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 15 (quinta-feira) de outubro de 2020, conforme a **Lei Municipal nº 328/2019** de 26 de setembro de 2019, para os Órgãos e Entidades da Administração direta, Autárquica e Fundamental do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Fica excluído do horário estabelecido por esse decreto os serviços considerados essenciais ao interesse público.

Art. 3º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 14 de outubro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

**Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 14 de Outubro de 2020.**


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração